



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**2ª - ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES I (PROPOSTA)**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2019/SEJUS.**

Aos **16 (dezesseis) dias do mês de junho de dois e vinte, às 08h:00min**, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos – 2º Andar – Bairro Pedrinhas, nesta cidade, reuniu-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 01/2020/SUPEL-CI publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 06 de janeiro de 2020**, com a finalidade de proceder à divulgação do resultado do julgamento do Envelope 01 (Proposta do Plano de Trabalho), para a devida análise dos respectivos documentos relativos ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2019/SEJUS**, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº: 0033.472458/2019-06/SEJUS**, cujo objeto é a Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC - entidade sem fins lucrativos por meio de seleção para o fim de implementar os serviços técnicos profissionais necessários a execução do Convênio Nº 822.737/2015 – contratação e capacitação de equipe multidisciplinar para atendimento da pessoa monitorada eletronicamente, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS. DA RETIRADA:** O Edital fora disponibilizado através da internet no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br), sem necessidade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO JULGAMENTO PROFERIDO PELA SEJUS/RO:** A Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, através do **Parecer nº 1/2020/SEJUS-GPC**, proferido pela Comissão Especial de Seleção e Julgamento julgou pela **DECLASSIFICAÇÃO** da seguinte entidade: **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IPÊ AMARELO, CNPJ nº 09.447.275/0001-42**, com base no Item 9.9, incisos I, e IV, do Edital, uma vez que a proposta apresentada totalizou pontuação total inferior a 20,00 (vinte) pontos e nota "menor de 02" no critério de julgamento; e pela **CLASSIFICAÇÃO** do **CENTRO DE ESTUDOS, APRENDIZADO E TECNOLOGIA SÃO RAFAEL, CNPJ nº 01.698.481/0001-13**, sagrando-se como a única classificada, com base no item 9.11 do Edital. Dito isto, esta Comissão oportuniza o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo, em conformidade com o art. 32 do Decreto nº 21.431/2016. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 16 de junho de 2020, às 08h50min.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

Presidente em Substituição – CEL/SUPEL/RO

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

Membro – CEL/SUPEL

**KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS**

Equipe de Apoio – CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 16/06/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 16/06/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Assistente**, em 16/06/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012005541** e o código CRC **C5AB7086**.